



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 267  
DE 16 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b> (ATA DE REGISTRO nº 039/2024)				
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>
1º	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	Gestor do Contrato	791673	919.408.***-**
2º	WILLIAMS SOARES DANTAS	Fiscal do Contrato	791764	031.859***-**

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito da ata de registro de preço nº 039/2024, decorrente ao pregão eletrônico nº 09/2024.

<b>ATA Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
---------------	----------------	---------------	-----------------



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

039/2024	V – MICRO E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REDE, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM IMPRESSOURAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	26/06/2024 a 26/06/2025.
----------	--	--	-----------------------------

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 26/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 16 de julho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**